



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4039/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2016

ATA DE JULGAMENTO

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, verificou-se que após convocadas as vencedoras para assinatura de seus contratos, foram protocoladas as desistências de ambas, conforme fls. 308/309, sendo o processo remetido para manifestação da Procuradoria Geral do Município, essa deferiu as desistências e reiterou a cláusula 11.2 do Edital, onde os próximos colocados deveriam ser convocados nas mesmas condições das desistentes. Procederam-se, portanto, as convocações conforme ordem de classificação, qual seja, da maior oferta para a menor, conforme segue: Foi intimada primeiramente a licitante Elaine Cristina da Silva Furlan que detinha o maior valor das propostas para ambos os boxes e ao ser questionada, a licitante optou por ficar com o boxe de nº 53, conforme fls. 1337. Dando seguimento às convocações no que tange ao boxe nº 51, a ordem de classificação ficou da seguinte forma: 1º Alessandra Pontes, 2º Douglas Marcelo Pires, 3º Luciana Cristina Furlan, 4º Vera Lúcia Landgraf Murça, 5º Ana Carolina Erbeta Mattos, 6º Janes Landgraf Medeiros, 7º Isabel Cristina Campos Ferreira, 8º Vera Lucia Machado, 9º Carlos Rogério Segobe e 10º Maria José Teresinha Buttner Segobe. Quando questionados sobre a intenção de ficarem com o boxe nº 51, todos responderam negativamente. A licitante Janes Landgraf Medeiros não foi consultada por ser constatado que para a mesma já havia sido adjudicado o boxe de nº 23 da Concorrência Pública nº 05/2016. Sendo assim o boxe nº 51 fica declarado FRACASSADO. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 08 de maio de 2017.

MARCOS LEONARDO ROZIN

Presidente

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI

Membro

MARIA DE LOURDES CABRAL

Membro